



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de maio de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.127, DE 19 DE MAIO DE 2009.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 339.092,21.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETO

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 339.092,21 (trezentos e trinta e nove mil, noventa e dois reais e vinte e um centavos), no orçamento de 2009, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	09	09733	0824300302318	335043	Subvenções Sociais:	R\$	41.134,28
2)	09	09733	0824400302349	335043	Subvenções Sociais:	R\$	45.427,58
3)	09	09733	0824400302322	449051	Obras e Instalações:	R\$	63.259,44
4)	09	09733	0824400302322	449052	Equipamento e Material Permanente:	R\$	69.427,38
5)	12	12711	1339200162165	339013	Obrigações Patronais:	R\$	10.000,00
6)	12	12711	1339200162165	339030	Material de consumo:	R\$	20.000,00
7)	12	12711	1339200162165	339036	Outros Serviços de Terceiros P. Física:	R\$	45.000,00
8)	12	12711	1339200162165	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica:	R\$	39.166,99
9)	19	19711	2781100122288	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica:	R\$	5.676,54

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.130, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Maria Cecília Moretti, localizado na Rua Ricardo de Arruda Ribeiro, no bairro Água Branca, neste Município, destinado a abertura e prolongamento de via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETO

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Maria Cecília Moretti, localizado na Rua Ricardo de Arruda Ribeiro, Setor 04, Quadra 110, Lote 673, no bairro Água Branca, neste Município, o qual se destinará a abertura e prolongamento de via pública, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e prolongamento de via pública.

Proprietário: Maria Cecília Moretti

Local: Rua Ricardo de Arruda Ribeiro

Bairro: Água Branca Setor-04 Quadra-110 Lote-0673
Matrícula: 35.298 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 672,42 m².
Remanescente : 3.023,58 m².
Total: 3.696,00m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 672,42m²
Uma gleba de terras, situada no Jardim Caxambu, em Piracicaba, perímetro urbano, que assim se descreve: inicia no marco nº 17a cravado na divisa do imóvel com o alinhamento predial da Rua Ricardo de Arruda Ribeiro, lado ímpar, daí segue com azimute 259º10'00" com a distância de quarenta e oito metros e seis centímetros (48,06 m), até o ponto 16a, confrontando com o Remanescente da Gleba de propriedade de Maria Cecília Moretti, do ponto 16a deflete a direita e segue com azimute 349º38'50" por quatorze metros (14,00 m), até o ponto 16, confrontando com propriedade de Orlando Yoshio Takami e outros (Matr. 49.309), do ponto 16 deflete a direita e segue com azimute 79º10'00" por quarenta e oito metros (48,00 m), até o ponto 17, confrontando com CNA - Companhia Nacional de Álcool (Matr. 66.415), do ponto 17 deflete a direita e segue com azimute 169º22'24" por quatorze metros (14,00 m), até o ponto inicial, confrontando com a Rua Ricardo de Arruda Ribeiro, perfazendo assim uma área total de 672,42m².

Área Remanescente – 3.023,58
Uma gleba de terras, situada no Jardim Caxambu, em Piracicaba, perímetro urbano, que assim se descreve: inicia no marco nº 6 cravado na divisa do imóvel com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Jardim Água Viva de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, deste segue com azimute 266º14'46" com a distância de quarenta e oito metros e setenta centímetros (48,70 m), até o ponto 7, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Jardim Água Viva de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, do ponto 7 deflete a direita e segue com azimute 349º38'50" por sessenta e seis metros (66,00 m), até o ponto 17a, confrontando com a Área desapropriada para abertura de via pública, do ponto 17a deflete a direita e segue com azimute 169º22'24" por sessenta e seis metros (66,00 m), até o ponto inicial, confrontando por 29,00 metros com parte do Lote 17 da quadra H do Loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Alceu Rizo Nery e sua mulher Helena Amalia Rodrigues Nery (Matr. nº 62.716), por 20,00 metros com os Lotes 15 e 16 da Quadra H do Loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Antonio Boteselli Netto e sua mulher Célia Regina Pavan Boteselli (Matr. 56.753), por 10,00 metros com o Lote 14 da Quadra H do Loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Paulo Tadeu Canto Bonilha e sua mulher Dulce Regina dos Santos Bonilha (Matr. 12.706) e por 7,00 metros com o Lote 13 da Quadra H do Loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Ignácio Sallum Nassim e sua mulher Angela Aparecida Mirandola Nassim (Matr. 12.705), perfazendo assim uma área total de 3.023,58m²."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.061.0008.1012 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e prolongamento de via pública.

Proprietários: Maria Cecília Moretti

Local: Rua Ricardo de Arruda Ribeiro

Bairro: Água Branca Setor-04 Quadra-110 Lote-0673
Matrícula: 35.298 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada– 672,42 m².
Remanescente : 3.023,58 m².
Total: 3.696,00m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 672,42m²
Uma gleba de terras, situada no Jardim Caxambu, em Piracicaba, perímetro urbano, que assim se descreve: inicia no marco nº 17a cravado na divisa do imóvel com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Jardim Água Viva de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, deste segue com azimute 266º14'46" com a distância de quarenta e oito metros e setenta centímetros (48,70 m), até o ponto 7, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Jardim Água Viva de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, do ponto 7 deflete a direita e segue com azimute 349º38'50" por sessenta metros (60,00 m), até o ponto 16a, confrontando com propriedade de Orlando Yoshio Takami e outros (Matr.49.309), do ponto 16a deflete a direita e segue com azimute 79º10'00" por quarenta e oito metros (48,06 m), até o ponto 17, confrontando com CNA - Companhia Nacional de Álcool (Matr. 66.415), do ponto 17 deflete a direita e segue com azimute 169º22'24" por quatorze metros (14,00 m), até o ponto inicial, confrontando com a Rua Ricardo de Arruda Ribeiro, perfazendo assim uma área total de 672,42m².

Área Remanescente – 3.023,58
Uma gleba de terras, situada no Jardim Caxambu, em Piracicaba, perímetro urbano, que assim se descreve: inicia no marco nº 6 cravado na divisa do imóvel com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Jardim Água Viva de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, deste segue com azimute 266º14'46" com a distância de quarenta e oito metros e setenta centímetros (48,70 m), até o ponto 7, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Jardim Água Viva de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, do ponto 7 deflete a direita e segue com azimute 349º38'50" por sessenta metros (60,00 m), até o ponto 16a, confrontando com propriedade de Orlando Yoshio Takami e outros (Matr.49.309), do ponto 16a deflete a direita e segue com azimute 79º10'00" por quarenta e oito metros (48,06 m), até o ponto 17a, confrontando com a Área desapropriada para abertura de via pública, do ponto 17a deflete a direita e segue com azimute 169º22'24" por sessenta e seis metros (66,00 m), até o ponto inicial, confrontando por 29,00 metros com parte do Lote 17 da quadra H do Loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Alceu Rizo Nery e sua mulher Helena Amalia Rodrigues Nery (Matr. nº 62.716), por 20,00 metros com os Lotes 15 e 16 da Quadra H do Loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Antonio Boteselli Netto e sua mulher Célia Regina Pavan Boteselli (Matr. 56.753), por 10,00 metros com o Lote 14 da Quadra H do Loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Paulo Tadeu Canto Bonilha e sua mulher Dulce Regina dos Santos Bonilha (Matr. 12.706) e por 7,00 metros com o Lote 13 da Quadra H do Loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Ignácio Sallum Nassim e sua mulher Angela Aparecida Mirandola Nassim (Matr. 12.705), perfazendo assim uma área total de 3.023,58m².

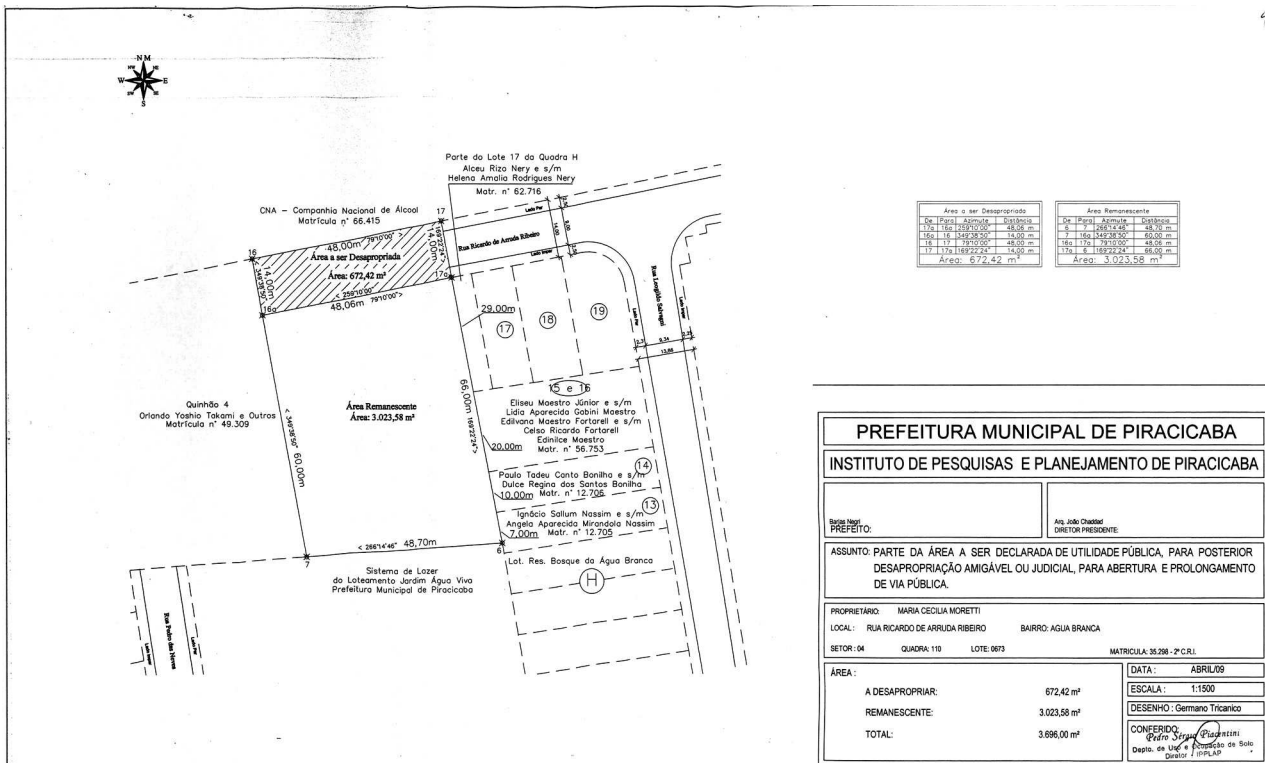
Pedro Sérgio Piacentini
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

Piracicaba, 03 de Abril de 2009

continua com mais anexos —>

DIÁRIO OFICIAL
na internet

Acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: PARTE DA ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA.

Proprietário: MARIA CECILIA MORETTI
Local: RUA RICARDO DE ARRUDA RIBEIRO, BARRO, AGUA BRANCA
Setor: 04 QUADRA 110 LOTE 003 MATRÍCULA: 35.298 - 2º CRIL

Área: 672,42 m²
Remanescente: 3.025,58 m²
Total: 3.698,00 m²

Data: ABRIL/09
Escala: 1:1500
Desenho: Germano Tricardo
Confirmação: [Assinatura]

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 35.298 DATA: 11/12/2008 Folia: 036

Loteamento Residencial Jardim Água Viva de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba; do ponto 7, deflete à direita e segue com azimute 349°30'50" por setenta e quatro metros (74,00 m), até o ponto 16, confrontando com propriedade de Orlando Yoshio Takami e outros (M-49.309), do ponto 16 deflete à direita e segue com azimute de 79°10'00" por quarenta e oito metros (48,00 m) até o ponto 17, confrontando com CNA - Companhia Nacional de Alcool (M-66.415), do ponto 17, deflete à direita e segue com azimute 169°22'24" por oitenta metros (80,00 m), até o ponto inicial, confrontando por quarenta metros (40,00 m) com a Rua Ricardo de Arruda Ribeiro, por vinte e nove metros (29,00 m) com parte do lote 17 da quadra H do loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Eliseu Maestro Junior e sua mulher Lidia Aparecida Gabini Maestro, Edilvina Maestro Fortatelli e seu marido Celso Ricardo Fortatelli e Edilvina Maestro (M-56.753); por dez metros (10,00 m) com o lote 14 da quadra H do loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Paulo Tadeu Canto Bonilha e sua mulher Dulce Regina dos Santos Bonilha (M-12.706); e por sete metros (7,00 m) com o lote 13 da quadra H do loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Ignácio Salim Nassim e sua mulher Angela Aparecida Mirandola Nassim (M-12.705). Piracicaba/SP, 11 de dezembro de 2008. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e [Assinatura] (Angela Maria Torrezan).

Nº do pedido: 146.357. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 35298, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiadas nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica de ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 2º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 11/12/2008. (13:44:25). Escrevente autorizado(a): [Assinatura] (Antonia Tabai Alves).

Oficial RS-17,76 - Estado RS-5,05 - IPESP RS-3,74 - R. Civil RS-0,94 - Trib. Justiça RS-0,94 - Total RS-28,43.

Confirmada por: [Assinatura]

DECRETO Nº 13.131, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Revoga expressamente a denominação da Rua Sete, do Loteamento "Gran Park Residencial" estabelecida através do Decreto nº 4.217/86.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o art. 1º do Decreto nº 4.217, de 28 de janeiro de 1986, denomina a Rua 07 (sete) do Loteamento "Gran Park Residencial" de "Rua Albano Augusto Leitão";

CONSIDERANDO que o inciso III, do art. 1º da Lei nº 3.727, de 23 de fevereiro de 1994, denomina a Rua 04 (quatro) do Loteamento "Jardim Bartira", no Distrito de Tupi, de "Rua Albano Augusto Leitão";

CONSIDERANDO que no Sistema de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, constam apenas 03 (três) lançamentos na Rua "Albano Augusto Leitão", no Loteamento "Gran Park Residencial", enquanto que no Loteamento "Jardim Bartira" existe inúmeros lançamentos com o mesmo nome de rua;

CONSIDERANDO que, a revogação parcial do Decreto nº 4.217/86 se faz imprescindível e é medida menos gravosa face à Lei nº 3.727/94, além de solucionar problemas técnicos decorrentes da coincidência de ambas as denominações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogada a denominação da Rua 7 - "Albano Augusto Leitão", do Loteamento "Gran Park Residencial", estabelecida através do Decreto nº 4.217, de 28 de janeiro de 1986.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.466, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Distrito Industrial Norte, UNINORTE, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 6 6

Art. 1º Fica denominada de "Orivaldo Schnorl", prolongamento, a via pública localizada entre as Quadras "A" e "A1" do Loteamento Distrito Industrial Norte, UNINORTE, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 024/09

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Maria Cecília Moretti
LOCAL: Rua Ricardo de Arruda Ribeiro
BAIRRO: Água Branca - Matrícula - 35.298 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PREDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
672,42	RS 0,01	RS		RS	RS	
TOTAL		6,72	TOTAL		6,72	

Piracicaba, 04 de abril de 2009.

Luiz Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2009

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

2º segundo registro de imóveis e anexos
PIRACICABA / SP

Antonio Reynaldo Filho
Alexandre Gomes de Pinho
Substituto do Oficial

Rua Benjamin Constant, 634
CEP 13400-050 - Centro
Piracicaba - SP
Fone/fax: (19) 3432-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (s) interessado (as) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verifico constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 35298 DATA: 17 de maio de 1984 Folia: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada no Bairro do Piracicamirim, em Piracicaba, pertencente a MARIO CARRARO FILHO, brasileiro, representante comercial, portador do CPF 015.999.768-20, casado sob o Regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6515 de 26/12/77, com Yvone Maria Furlan Carraro, domiciliada em Piracicaba, à Rua Santa Catarina nº 241, Bairro Nova América, vendendo o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 42.000,00, a MARIA CECILIA MORETTI, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 5.100.119-SSP/SP, CPF/MF nº 823.806.948-34, residente e domiciliada em Piracicaba, na Rua do Trabalho nº 67, ap. 75, Vila Independência. A escrevente autorizada, (Antonia Tabai Alves) Protocolado e Microfilmado sob nº 87.719.

AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/35298 - Serviço de passagem inscrita sob nº 2.608 do Livro 4-8, Piracicaba, 17 de maio de 1984. A escrevente autorizada, [Assinatura] Protocolado e Microfilmado sob nº 96.082.

R-02 - REGISTRO - R-02/35298 - Por escritura de venda de 06/04/1984, do 1º tabelião, os proprietários, transmitiram a MARIO CARRARO FILHO, brasileiro, representante comercial, portador do CPF 015.999.768-20, casado sob o Regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6515 de 26/12/77, com Yvone Maria Furlan Carraro, domiciliada em Piracicaba, à Rua Santa Catarina nº 241, pelo valor de Cr\$ 3.300.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, Piracicaba, 17 de maio de 1984. A escrevente autorizada, [Assinatura] Protocolado e Microfilmado sob nº 96.082.

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 35298 DATA: 17 de maio de 1984 Folia: 1 (verso)

Protocolado e Microfilmado sob nº 96.082, C. Cr\$ 21.182,00

AV-03 - Em 06 de junho de 2003 - **CADASTRO** - Pela escritura de 26/05/2003, Livro nº 1.018, Págs. 318/320, do 2º tabelião local, foi autorizada a presente averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no dist. 01, setor 04, quadra 0110, lote 0673, S/L 0000, inscrito 1147673, conforme SIAT de 28/04/2003. A escrevente autorizada, [Assinatura] (Sônia Maria Herling Lamberucci). A escrevente autorizada, [Assinatura] (Antonia Tabai Alves). Protocolado e Microfilmado sob nº 87.719.

AV-04 - Em 06 de junho de 2003 - **RETIIFICAÇÃO "EX OFFICIO"** - Com fundamento no artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73, é feita a presente retificação "ex officio", a fim de ficar consignado que o adquirente constou do R-02, retiro: MARIO CARRARO FILHO e portador do RG nº 3.912.298-SSP/SP, conforme consta da escritura de venda e compra, microfilmada sob nº 96.082 em 17/05/1984. A escrevente autorizada, [Assinatura] (Sônia Maria Herling Lamberucci). A escrevente autorizada, [Assinatura] (Antonia Tabai Alves). Protocolado e Microfilmado sob nº 87.719.

AV-05 - Em 06 de junho de 2003 - **RETIIFICAÇÃO (INCLUSÃO DE CPF)** - Pela escritura de 26/05/2003, Livro nº 1.018, Págs. 318/320, do 2º tabelião local, foi autorizada a presente averbação para ficar consignado que YVONE MARIA FURLAN CARRARO, é inscrita no CPF/MF sob nº 052.716.468-23, conforme cópia autenticada pelo 2º tabelião local, do cartão de identificação do contribuinte. A escrevente autorizada, [Assinatura] (Sônia Maria Herling Lamberucci). A escrevente autorizada, [Assinatura] (Antonia Tabai Alves). Protocolado e Microfilmado sob nº 87.719.

AV-06 - Em 06 de junho de 2003 - **RETIIFICAÇÃO (INCLUSÃO DE RG)** - Pela escritura de 26/05/2003, Livro nº 1.018, Págs. 318/320, do 2º tabelião local, foi autorizada a presente averbação para ficar consignado que YVONE MARIA FURLAN CARRARO, é portadora da cédula de identidade RG nº 9.938.280-SSP/SP, conforme cópia autenticada pelo 2º tabelião local, da cédula de identidade. A escrevente autorizada, [Assinatura] (Sônia Maria Herling Lamberucci). A escrevente autorizada, [Assinatura] (Antonia Tabai Alves). Protocolado e Microfilmado sob nº 87.719.

(Cont. na ficha 02)

MICROFILMAÇÃO Codificação: Indexação: Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 35298 DATA: 06 de junho de 2003 Folia: 02

Continuação da ficha 01

R-07 - Em 06 de junho de 2003 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura de 26/05/2003, Livro nº 1.018, Págs. 318/320, do 2º tabelião local, MARIO CARRARO FILHO, brasileiro, representante comercial, RG nº 3.912.298-SSP/SP, CPF/MF nº 015.999.768-20 e sua mulher YVONE MARIA FURLAN CARRARO, brasileira, do lar, RG nº 9.938.280-SSP/SP, CPF/MF nº 052.716.468-23, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba, à Rua Santa Catarina nº 241, Bairro Nova América, vendendo o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 42.000,00, a MARIA CECILIA MORETTI, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 5.100.119-SSP/SP, CPF/MF nº 823.806.948-34, residente e domiciliada em Piracicaba, na Rua do Trabalho nº 67, ap. 75, Vila Independência. A escrevente autorizada, [Assinatura] (Sônia Maria Herling Lamberucci). A escrevente autorizada, [Assinatura] (Antonia Tabai Alves). Protocolado e Microfilmado sob nº 87.719.

AV-9/35298 - Protocolo nº. 135.441 de 14/11/2008.

ANOTAÇÃO DE COMPROMISSO - Pelo requerimento adiante mencionado, e demais documentos que os instruem, é lavrada a presente averbação, com fundamento na letra "b" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, para ficar constando que o imóvel, MATRÍCULA, atualmente tem os seguintes confrontantes: entre os pontos 6 e 7, que neste trecho fazia divisa com "Antonio Chiusi", agora faz divisa com o Sistema de Lazer do loteamento Residencial Jardim Água Viva, de propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba (M-44522); entre os pontos 7 e 16, que neste trecho fazia divisa com o "quinhalo 4", agora faz divisa com propriedade de Alceu Rizo Nery e sua mulher Helena Amalia Rodrigues Nery (M-62.716), por vinte metros (20,00 m), com os lotes 15 e 16 da quadra H do loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Eliseu Maestro Junior e sua mulher Lidia Aparecida Gabini Maestro, Edilvina Maestro Fortatelli e seu marido Celso Ricardo Fortatelli e Edilvina Maestro (M-56.753); por dez metros (10,00 m) com o lote 14 da quadra H do loteamento Bosque da Água Branca de propriedade de Paulo Tadeu Canto Bonilha e sua mulher Dulce Regina dos Santos Bonilha (M-12.706); e por sete metros (7,00 m) com o lote 13 da quadra H do loteamento Bosque da Água Branca, de propriedade de Ignácio Salim Nassim e sua mulher Angela Aparecida Mirandola Nassim (M-12.705). - Piracicaba/SP, 11 de dezembro de 2008. As escreventes autorizadas: [Assinatura] (Antonia Tabai Alves) e [Assinatura] (Angela Maria Torrezan).

AV-9/35298 - Protocolo nº. 135.441 de 14/11/2008.

INSERÇÃO DE ANOTE - Pelo requerimento datado de 22/10/2008, firmado em Piracicaba/SP e demais documentos que o instruem, em especial, planta e memorial descritivo subscritos por profissional habilitado (responsável técnico Marcos Rodrigo Camossi, CREA nº. 5050611545/D, ART nº. 9221222070344848), é lavrada a presente averbação, com fundamento na letra "d" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, para ficar constando da descrição do imóvel, MATRÍCULA, a interção de azimutes, sem alteração de área ou medidas perimetrais, conforme segue: Uma gleba de terras, situada no Bairro do Piracicamirim, em Piracicaba/SP, perímetro urbano, identificada como quinhalo 5, contendo a área de 3.696,00 m² que assim se descreve: o marco inicial deste quinhalo está cravado na divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Jardim Água Viva, da propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, identificado pelo n.º 6, daí segue com azimute 266°14'46" com a distância de quarenta e oito metros e setenta centímetros (48,70 m), até o ponto 7, confrontando com o Sistema de Lazer do

CONTINUA NA FOLHA 03



LEI Nº 6.467, DE 25 DE MAIO DE 2009.
Dispõe sobre a colocação de placas informativas às margens do Rio Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 6 7

Art. 1º AAdministração Pública poderá confeccionar e fixar placas informativas e de advertência às margens do Rio Piracicaba, no trecho compreendido entre o Salto e a Ponte Francisco Prudente (Pedro Chiquito).

§ 1º No trecho do Salto à primeira rampa da Rua do Porto, nas placas a que se refere o *caput* deste artigo, deverá constar os seguintes dizeres: "Proibido pescar neste local permanentemente, sujeito a multa e prisão".

§ 2º No trecho da primeira rampa da Rua do Porto até a Ponte Pedro Francisco Prudente (Pedro Chiquito), nas placas a que se refere o *caput* deste artigo, deverá constar os seguintes dizeres: "Proibido pescar neste local durante a Piracema, sujeito a multa e prisão", e a data deste período.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

DECRETO N.º 13.129, DE 22 DE MAIO DE 2009.
Substitui membros do Conselho Municipal de Cultura - COMCUL, nomeados pelo Decreto nº 12.463/07 alterado pelo de nº 12.762/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2004, alterada pela de nº 6.030, de 18 de julho de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMCUL, em substituição daqueles nomeados pelo Decreto nº 12.463, de 28 de dezembro de 2007, alterado pelo de nº 12.762, de 28 de julho de 2008, até o encerramento do mandato desta gestão que se dará em 28 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

Felippe César Limonge, Heloísa Guerrini Ferraz e Lauro Jerônimo Annichino Pinotti, titulares, Patrícia Lopes Pereira, Lourdes Mara Scarassatti Sant'anna e Lucila Maria Calheros Silvestre, suplentes, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Sandra Helena Perina, Lisete Terezinha Mora Braga, titulares, Maria da Graça Victorino de Paula e Maria Aparecida Vila Nova, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Célia Aparecida da Silva Orlandin e Sílvia Maria de Oliveira, titulares, Ana Maria Setten Bertoldi e Dagmar Correr Schiavi, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Clévis Francisco Lorenzo Spada e Alexandre Franco do Nascimento, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Íria Lorelei Storer Degaspari e Ana Maria Patteti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Turismo; José Orlando de Almeida e Elizabeth da Silva Nunes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Denise Cristina Lourenço Gomes e Ana Lúcia Jorge Cury, titulares, Maria do Carmo Ramos e Maria da Graça Ferreira Alves, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – representantes da sociedade civil:

Manuel Ricardo Benites Guglielmo e Lídice Salgot, titulares, Miguel Ângelo Sanches e Maria Cristina Bília Libardi, suplentes, representantes da área de Artes Visuais e Audiovisuais; Felipe Marques de Menezes e José Antonio da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da área de Artes Cênicas; Cíntia Maria Annichino Pinotti e Rui Alexandre Kleiner, titular e suplente, respectivamente, representantes da área de Música; Carmelina de Toledo Piza e Eric Medeiros, titular e suplente, respectivamente, representantes da área de Livro e Literatura; Moacir Siqueira e Rita Helena Troppmaier de Almeida Moura, titular e suplente, respectivamente, representantes da área de

Tradições e Culturas Populares; Francisco de Assis Carvalho Ferraz Júnior e Maria Angélica Godinho Stolf, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural - CODEPAC; Carla Simone Sapuppo Rozados e Fátima Cristina Monis, titular e suplente, respectivamente, representantes das Instituições da Sociedade Civil; Luiz Degaspari e Josefina Cariolatto da Conceição Jorge, titular e suplente, respectivamente, representantes da região Norte, Marta Montanri Brancalion e Salomão de Souza dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da região Sul, Antonio Franco e Marcos Lemos, titular e suplente, respectivamente, representantes da região Leste, Maria Gorete P. Rúbio e Augusto Lopes Pino, titular e suplente, respectivamente, representantes da região Oeste, todos representando o Orçamento Participativo.

Art. 2º Os integrantes do referido Conselho não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.132, DE 27 DE MAIO DE 2009.
Revoga o Decreto nº 12.883/08 que "introduz alterações ao Decreto nº 12.437/07 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal" e repristina, expressamente, os efeitos legais do *caput* do art. 11 do Decreto nº 12.437/07.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.883, de 10 de outubro de 2008.

Art. 2º Os efeitos legais do *caput* do art. 11 do Decreto nº 12.437, de 18 de dezembro de 2007, ficam repristinados a partir da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 08/2009

Objeto: execução de obras para construção de edifício para atender ao Programa Saúde da Família – PSF.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. 01.

Piracicaba, 27 de maio de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 28/2009

Objeto: execução de obras para implantação de galerias de águas pluviais em locais determinado em planilha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Bonato Obras Civis Ltda. 01.

Piracicaba, 27 de maio de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 2009

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 **a Sra. PATRICIA LUCIA PEREIRA DE MORAES SILVA**, R.G. 21.795.867-9, em 04.05.09 do cargo que exerce em caráter efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referência 08-B, Junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sr. ALBERTO CHIYODA**, R.G. 34.447.421-5, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 5232/02.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sra. ANDREA TEIXEIRA PADUA**, R.G. M7.878.515, para exercer o cargo efetivo de Procurador Jurídico, referência 17-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 5446/04.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sra. ELIANE MENDES DE SOUZA**, R.G. MG-10.313.324, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 6099/07.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **o Sr. MAURO GUSTAVO DE MOURA SANTOS**, R.G. 06696222-6, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência 1-A, por plantão de 12 (doze) horas, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sra. PRISCILA TATIANE DE PAULA VITALINO**, R.G. 33.989.016-2, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 6099/07.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sra. ROSANGELA PIRES SERTORE**, R.G. 16.711.415-3, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 6099/07.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sra. SILVIA MAXIMO**, R.G. 24.229.660-9nj, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 6099/07.

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2009

Aquisição de materiais e equipamentos de segurança para merendeiras e funcionários do setor operacional

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **C.S.C. IND. E COM. DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA., LUIS FERNANDO NOGUEIRA MIGUEL – ME e MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 05, 06 e 09 para a empresa C.S.C. IND. E COM. DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA., o itens 02 e 03 para a empresa MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME. e os itens 04 e 08 para a empresa LUIS FERNANDO NOGUEIRA MIGUEL - ME.

Os itens 07 e 10 ficaram fracassados, pois os preços ficaram superiores aos da pesquisa de mercado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal Ed 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 29 de maio de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 09/2009**

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: O não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Abitare – Incorporadora Administração e	615399	15/06/09	2009	5583975	140
Abitare – Incorporadora Administração e	615399	29/05/09	2008	5583247	153,81
Ademir Tranquelin & Filho Ltda ME	614861	30/04/09	2008	5534526	153,81
Ana Lúcia Rodrigues Gois ME	614841	30/04/09	2008	5536170	46,14
Cargolif Logística S/A.	614960	30/04/09	2008	5534659	153,81
Claudio Costa Gonçalves – ME	613632	30/04/09	2008	5537897	70,99
Comercial e Construtora Itaperu Ltda	615228	30/04/09	2008	5554976	153,81
Comercial e Fabricação de Temperos Caseiro	614891	30/04/09	2004	5536196	62,62
Comercial e Fabricação de Temperos Caseiro	614891	30/04/09	2008	5536197	153,81
Construtora Rodrigues e Lara Ltda	614919	30/04/09	2008	5534634	153,81
Correa & Neves Lanchonete Ltda. ME	603812	29/05/09	2007	5579516	150,29
Crocomo Equipamentos de Segurança Ltda ME	506940	29/05/09	2008	5580333	153,81
D'Colchões Comércio de Colchões Ltda.	614539	30/06/09	2009	5587286	141,98
Distribuidora Mienar de Prod. Aliment. Ltda	569691	30/04/09	2008	5550132	390,45
Giuliano da Costa Maestro – ME	614652	30/04/09	2008	5531414	153,81
Giuliano da Costa Maestro – ME	614652	30/04/09	2007	5531413	25,05
Godoi Representações Comerciais Ltda	614854	30/04/09	2008	5536117	46,14
HGR Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos	583863	30/04/09	2007	5530363	25,05
HGR Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos	583863	30/04/09	2007	5531086	125,24
Hidraufef Equipamentos Hidráulicos Ltda	615295	30/04/09	2008	5554984	153,81
Homeauto Distribuidora de Autos Ltda	612139	30/04/09	2008	5536789	147,85
Homeauto Distribuidora de Autos Ltda	612139	30/04/09	2007	5536787	630,31
Inocon Eletricidade Ltda – ME	615375	15/06/09	2009	5583788	140
Inocon Eletricidade Ltda – ME	615375	29/05/09	2008	5583790	153,81
Know How Ind. e Com. De Compon. Eletro	614924	30/04/09	2008	5536173	153,81
L.C. Comércio de Veículos Ltda	613678	29/05/09	2008	5577015	141,98
Luiz Carlos Assalim ME	615281	29/05/09	2008	5580368	153,81
M.T.B. Móveis Ltda – EPP	581437	30/04/09	2004	5550167	500,97
Maria Aparecida Fonseca	614695	30/04/09	2008	5534549	100,56
Maxi Inox Comércio de Inox Ltda EPP	614847	30/04/09	2008	5534560	390,44
Micro Piracicaba Edições Culturais Ltda.	414876	30/06/09	2004	5583283	630,31
Micro Piracicaba Edições Culturais Ltda.	414876	29/05/09	2004	5583282	250,48
Moraes – Serviços Administrativos Ltda ME	614775	30/04/09	2008	5534528	153,81
Móveis Tupalaringa Ltda. EPP.	205643	30/04/09	2008	5538090	321,37
Negri & Saliba Ltda EPP	64210	29/05/09	2009	5583959	70,99
Noemi Done Moreira Beccari – ME	605920	30/04/09	2006	5550885	25,05
Nova Técnica Ind. e Com. de Equip. P/ Labor.	316684	30/04/09	2008	5540491	250,38
Papa-Leguas – Comércio de Gás Ltda	615091	30/04/09	2008	5549271	153,81
Picker Implantes Ltda – EPP	612510	30/04/09	2008	5533696	250,38
R. M. C. Franco Transportes – ME	615121	30/04/09	2006	5549251	25,05
R. M. C. Franco Transportes – ME	615121	30/04/09	2007	5549252	25,05
R. M. C. Franco Transportes – ME	615121	30/04/09	2008	5549253	46,14
Ribas Comércio de Gás Ltda – ME	609561	30/04/09	2008	5531485	70,99
S.V. Galhardo Gomes – ME	614928	30/04/09	2008	5536103	153,81
S.V. Galhardo Gomes – ME	614928	30/04/09	2005	5536102	25,05
Souza Comércio de Peças e Serv. Autom.	615024	30/04/09	2008	5534487	153,81
Syspartner Comércio e Serviços de Inform.	456390	30/04/09	2008	5538814	46,14
Tornado Locadora de Veículos Ltda ME	615020	30/04/09	2008	5534666	153,81
Transportadora Rovam Ltda ME	614748	30/04/09	2008	5526570	46,14
TSS Tecnologia Sistema Serviços Ltda.	484539	30/04/09	2008	5530527	759,16
V L A Neves – ME	614979	30/04/09	2008	5534511	153,81
Valter Pompolo – ME	615164	30/04/09	2008	5554989	153,81
Vida Seguradora S/A.	602010	30/04/09	2005	5539094	62,62
Vida Seguradora S/A.	602010	30/04/09	2004	5539093	187,86
VMT Telecomunicações Ltda	615178	30/04/09	2008	5549801	153,81
VPSA – Serviços Ambientais e Agropecuários	614002	30/04/09	2008	5538808	46,14
W.A. Pet Shop Ltda ME	615247	30/04/09	2008	5554986	153,81
Zeni Souto de Barros ME	612382	30/04/09	2008	5529121	153,81

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 10/2009**

No cumprimento do disposto da Lei 3264/90 (CTM), modificado pela Lei Complementar nº 156/03, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa, que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo- Av. Amando de Salles Oliveira nº 2056, esquina com rua D. Pedro II, das 08:30 às 16:30 horas, para retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: O não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Adão Osmir da Silva	614867	31/03/09	2008	5534427	139,75
Ana Claudia Duarte Moraes	615366	15/05/09	2009	5579092	279,53
Andreia Cristina Engel de Sousa	615284	15/05/09	2009	5579102	209,66
Arnaldo Silverio	615344	15/05/09	2009	5579094	163,06
Carlos Eduardo Scarelli Cava	614655	31/03/09	2008	5534407	54,74
Daniel Baumgartner Mendes Grossi	614738	31/03/09	2008	5534421	276,03
Daniela Winckler	615372	15/05/09	2009	5579147	279,53
Felipe Marques de Menezes	603339	30/06/09	2006	5548879	559,08
Felipe Marques de Menezes	603339	29/05/09	2005	5548878	559,08
Felipe Marques de Menezes	603339	31/08/09	2008	5548881	559,08
Felipe Marques de Menezes	603339	31/07/09	2007	5548880	559,08
Franciel Fernandes Sena Righi	615254	15/05/09	2009	5579113	209,66
Giladi Richter Santos da Silva	614635	31/03/09	2008	5534409	11,65
Irineu Watzel	615202	15/05/09	2009	5579124	279,53
Katuscia Paula Leonel	615310	15/05/09	2009	5579099	279,53
Maria Aparecida Fonseca	614695	31/03/09	2008	5534414	27,95
Moacyr Bueno de Lima	614700	31/03/09	2008	5534403	27,95
Otavio José Spigolon	614730	31/03/09	2008	5534402	27,95
Regiane Cristina Bombo	615342	15/05/09	2009	5579096	668,56
Roberto de Azevedo Lobão	614662	31/03/09	2008	5534412	92,01
Rodrigo Gustinell Inocencio – ME	615308	15/05/09	2009	5579149	307,49
Rosemeire Bonse Bottene	615236	15/05/09	2009	5579121	279,53
Sandra Soares Claudino	615250	15/05/09	2009	5579107	279,53
VPSA – Serviços Ambientais e Agropecuários	614082	31/03/09	2008	5534428	920,11
Wagner Aparecido Barbosa de Oliveira	615313	15/05/09	2009	5579100	279,53

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas de Licença para o Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante nº 11/2009**

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 214/07, regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08, bem como o Artº 25º pará. 2º e Artº 301 - pará. único da Lei Complementar nº 224/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte abaixo relacionado das Taxas de Licença para o Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante - exercício de 2008 que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo- Av. Amando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Carlos Reinaldo de Moraes	438839	30/04/09	2008	5529262	130,14
João Eudes do Nascimento	589721	29/05/09	2008	5578449	130,14

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da **Taxa de Licença para Ocupação de Solo nº 12/2009**

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 214/07, regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08, bem como o Artº 25º pará. 2º e Artº 301 - pará. único da Lei Complementar nº 224/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte abaixo relacionado da Taxa de Licença para Ocupação de Solo - exercício de 2008 que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo- Av. Amando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Carlos Reinaldo de Moraes	438839	30/04/09	2008	5529262	130,14
João Eudes do Nascimento	589721	29/05/09	2008	5578449	130,14

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 13/2009**

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento. P.S: venço da cota única p/ 15/06/09 e da 1ª parcela em 15/06/09.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. (SEMOB)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 108.441/2008.

Licitação: Carta Convite nº 117/2008.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto básico de obra de arte (ponte em estrutura estaiada sobre o Rio Piracicaba).

Valor: R\$ 137.940,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e quarenta reais).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 03/11/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: nº 108.441/2008.

Licitação: Carta Convite nº 117/2008.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 07/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMA).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm. nº 97.741/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 87/2008.

Objeto: execução de serviços de tapa buraco na zona rural deste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 373.750,00 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 11/12/2008.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.

Proc. Adm. nº 97.741/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 87/2008.

Objeto: Supressão de Valor.

Valor: R\$ 66.475,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Data: 11/02/2009.

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAI LTDA. (SEMOB/SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 31.106/2009.

Licitação: Carta Convite nº 28/2009.

Objeto: execução de obras para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família – PSF, do Bairro Mário Dedini/Bosques do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 105.444,97 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 28/04/2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, *caput*, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 293/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do 3º elevador no prédio do Centro Cívico.

CONTRATADO: Elevadores Otis Ltda.

VALOR: R\$ 10.176,00 (Dez mil, cento e setenta e seis reais).

REQUISICÃO n.º 03048/2009

PROCESSO n.º 60.421/2009.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.176,00 (Dez mil, cento e setenta e seis reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

NEWTON YASUO FURUCHO

Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/09
Execução de obras para construção de edifício para atender ao Programa Saúde da Família – PSF, localizado a Rua da Garça, no Bairro Jardim Itapuã, com área de construção igual a 247,84m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise dos recursos interpostos pelas empresas **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e impugnações interpostas pelas empresas **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento àqueles apresentados pela empresas **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e nega provimento ao apresentado pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.,** não acolhendo as impugnações apresentadas pelas empresas **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 28/04/2009, **HABILITANDO,** assim, a empresa **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** bem como conceder o direito ao tratamento favorecido à empresa **SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Assim sendo, fica marcada para as **14:00** horas do dia **02/06/2009,** a abertura dos envelopes de **nº. 02 - Proposta** das empresas **HABILITADA** na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **29 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/09
Execução de obras para ampliação de 02 (duas) salas da Escola Municipal do bairro Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA. – EPP, CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** por descumprir o item 7.3.1. c/c 6.3. (o representante que assinou a proposta não esta devidamente credenciado mediante procuração), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **29 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/09
Execução de obras para construção de edifício para atender ao Programa Saúde da Família – PSF, localizado a Rua 27 esquina com a Rua 20 (Área Institucional 02), no Bairro Jardim Gilda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos recursos interpostos pelas empresas **SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e impugnações interpostas pelas empresas **TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento àquele apresentado pela empresa **SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** nega provimento ao apresentado pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.,** não acolhe as impugnações

apresentadas pelas empresas **TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 27/04/2009, concedendo o direito ao tratamento favorecido à empresa **SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Assim sendo, fica marcada para às **14:15** horas do dia **02/06/2009,** a abertura dos envelopes de **nº. 02 - Proposta** das empresas **HABILITADAS,** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **29 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 36/09
Prestação de serviços de engenharia para a instalação de novo sistema completo, diante a ampliação do sistema de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos, licenças, implantação, treinamento, operação inicial assistida e configuração de um segundo servidor e um storage, estes dois fornecidos pela Prefeitura do Município de Piracicaba, na CEMEL (Central de Monitoramento Eletrônico), da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e impugnação interposta pela empresa **TECSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A** e, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento parcial ao recurso interposto pela empresa **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e acolhe parcialmente a impugnação apresentada pela empresa **TECSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A, DELIBEROU** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO PARCIALMENTE,** proferida no dia 11/05/09, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **REVISÃO PARCIAL** do julgamento efetuado por esta Comissão **CLASSIFICANDO,** assim, a empresa **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e, mantendo a **APROVAÇÃO** por ser de menor preço a proposta da empresa **TECSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A.**

Piracicaba, **29 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 010/09, PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 013/09 REFERENTE ao Fornecimento de mão de obra para execução de obras e serviços de finalização de 17(dezessete) unidades habitacionais no bairro Algodual, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

A.T Engenharia e Construções Ltda

Piracicaba, 28 de maio de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 012/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/09 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCOS DE CONCRETO PARA O LOTEAMENTO PIRACICABA H – SANTA FÉ, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Jones Cesar Siviero - ME

Piracicaba, 28 de maio de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 013/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/09 REFERENTE A Fornecimento parcelado de aço para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Tremocoldi & Cia Ltda

Piracicaba, 28 de maio de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 015/09, PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 018/09 REFERENTE A Fornecimento parcelado de cimento e cal, para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda

Piracicaba, 28 de maio de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 016/09, PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 019/09 REFERENTE ao, Fornecimento parcelado de areia e pedra para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Multiserv de Piracicaba Com.de Mat.de Constr.e Transportes Ltda

Piracicaba, 28 de maio de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AO CONVITE Nº. 019/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/09 REFERENTE ao Fornecimento parcelado de material elétrico para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

- Rezenfer Tudo para Construção Ltda, para o item 8;
- Condelux Comércio de Materiais Elétricos Ltda, para os demais itens, tendo em vista a desistência da empresa Comacol Com. De Materiais para Construção Ltda, para os itens 16,18 e 19

Piracicaba, 28 de maio de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 018/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/09 REFERENTE ao Fornecimento parcelado de material hidraulico para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)
EMPRESA(S)
1. Rezenfer Tudo para Construção Ltda, para os itens 4,13,15 ,17 2. Comacol Com.de Mat. p/Constr.Ltda, item 22 3. Comercial Hidráulica Piracicaba Ltda, para os demais itens
Piracicaba, 28 de maio de 2009.
WALTER GODOY DOS SANTOS DIRETOR PRESIDENTE

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
--

RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 017/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/09 REFERENTE ao, Fornecimento parcelado de materiais para cobertura para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé, pelo tipo menor preço.,PUBLICADO NO D.O.M DE 21/05/09

Onde se lê:
A seguir a Comissão deu como **vencedoras** as empresas, **Ângelo Menegale, para os itens: 7 e 8; Rezenfer Tudo para Construção Ltda –EPP, para os itens 01,02,04,05,0609,10,11,12,13 e Comércio de Madeiras Naleggio Ltda, para os itens 14,15 e 16;** por apresentarem as melhores proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Presidente Membro Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI VIRGULINO J.DA COSTA CICERO F. DA SILVA

LEIA-SE :
A seguir a Comissão deu como **vencedoras** as empresas, **Ângelo Menegale, para os itens: 3, 7 e 8; Rezenfer Tudo para Construção Ltda –EPP, para os itens 01,02,04,05,0609,10,11,12,13 e Comércio de Madeiras Naleggio Ltda, para os itens 14,15 e 16;** por apresentarem as melhores proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Presidente Membro Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI VIRGULINO J.DA COSTA CICERO F. DA SILVA

TOSSE QUE NÃO PASSA PODE SER

TUBERCULOSE



Procure o posto de saúde mais próximo da sua casa

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 28 de maio de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002022/2009	ELIO A.DA SILVA MAQUINAS - ME
002023/2009	TOLOTTO IND. E COM. DE PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS
002024/2009	ANTONIO MARCONATTO JÚNIOR
002025/2009	COMERCIAL PIRACICABA
002026/2009	COMERCIAL PIRACICABA
002027/2009	SANEASE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
002028/2009	ANTONIO LINO DE OLIVEIRA JR
002029/2009	COMGÁS
002030/2009	VINÍCIUS GARCIA CAPELO
002031/2009	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN FRANCISCO
002032/2009	CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001946/2009	001324/2009	MARCOS DANELON: "Indeferido".
003052/2008	001666/2005	RESIDENCIAL VILLA D'ITÁLIA: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
DECISÃO FINAL Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Sindicante para Avaliação de Estágio Probatório no Processo Sindicante n.º 1298/2009. Objeto: AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA FUNCIONÁRIA DENISE GALAFASSI PEREIRA. Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, que a funcionária cumpriu suas obrigações como servidora pública, motivo pelo qual, deve ser homologada no cargo de Agente Comercial, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal. Piracicaba, 27 de maio de 2009 Emerson Luiz Chequeto Navarro Presidente da Comissão

GABINETE DO PRESIDENTE
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 06/2009 - PROCESSO N.º 1315/2009 RATIFICANDO, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8666/93, a contratação da empresa Nextel Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 66.970.229/0001-67, para prestação de Serviço Móvel Especializado (SME) e a disponibilidade para uso do SEMAE dos equipamentos de propriedade da Nextel, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 271.944,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Piracicaba, 28 de maio de 2009. Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 28 DE MAIO DE 2009. Concede Título de "Cidadã Piracicabana" e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte: DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/09 Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Piracicabana" a Senhora Elenice D'Abronzio, nascida na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores. Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2.001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa

Jurídica; 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2008 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 28 de maio de 2009. JOSÉ APARECIDO LONGATTO Presidente CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 28 de maio de 2009. SANDRO ALVES SILVEIRA Diretor do Departamento Legislativo Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior- PDL Nº 14/09

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Departamento Legislativo PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS. E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A Requerimentos

Nº 264/09 - De autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de redutor de velocidade na Rua Regente Feijó, entre as Ruas Aquilino Pacheco e Silva Jardim. Nº 267/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco de Congratulações à Maria Helena Vieira Aguiar Corazza, pela eleição à Presidente da Academia Piracicabana de Letras. Nº 268/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre limpeza e canalização de córrego na Avenida Francisco de Souza, na Vila Rezende. Nº 269/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre sinalização de trânsito vertical e horizontal, para orientação de motoristas, no cruzamento da Rua Treze de Maio com a Rua Tiradentes, no Bairro Centro. Nº 270/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a operação tapa-buracos na Rua Dona Estela no Bairro Paulicéia, neste Município. Nº 271/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a operação tapa-buracos na Rua General Rondon no Bairro Paulicéia, neste Município.

Nº 272/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que convoca o Comando da Guarda Civil e convida o Senhor Prefeito Municipal e os Comandos das Polícias Militar e Civil, para importante reunião de avaliação dos resultados das ações policiais, implantadas após encontro nesta Casa de Leis. E M S E G U N D A D I S C U S S Ã O Projeto de Lei Nº 117/09 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da "Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Silveira Cosentino", nos termos da Lei nº 5.735/06 e da Lei nº 6.198/08.

E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O Projetos de Lei Nº 37/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que introduz alterações à Lei nº 4.918/00, que "dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia" e dá outras providências, com: Substitutivo nº 01, da C.L.J.R. Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior. Emenda nº 02 ao Substitutivo nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior. Emenda nº 03 ao Substitutivo nº 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva. Emenda nº 04 ao Substitutivo nº 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.

Nº 80/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação do "Atracadouro de Barcos" da Rua do Porto, neste Município (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.). Nº 95/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e educação básica do Município de Piracicaba, e dá outras providências (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R)



Nº 96/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre o “Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra as Mulheres, Crianças e Adolescentes”, e dá outras providências (com Substitutivo nº01, da C.L.J.R).

Nº 115/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que introduz alterações à Lei nº 6.246/08 que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do Município de Piracicaba” (com Emenda nº 01, da C.L.J.R).
*Visa Regulamentar e retomar o “Programa Cesta Básica da Construção”, “Programa Pedacinho de Piracicaba” - PROPEPI e o “Programa de Moradia Econômica” – PROMORE”.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

- Fim -

“Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!”
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: BONAZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica na área de administração pública.
DATA: 06 de abril de 2.009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 020/2009.
PROCESSO Nº: 397/2009.
CONTRATO Nº: 025/2009.

Saltinho, 06 de abril de 2.009.

MARTA R. BARRICHELO
- Coordenadora de Serv. Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 017/2009.
PROCESSO Nº: 334/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 017/2009, a empresa: Setem & Perina Transportes Ltda ME.

Saltinho, 25 de março de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 018/2009.
PROCESSO Nº: 372/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 018/2009, a empresa: Construvan Engenharia e Construções Ltda.

Saltinho, 15 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 020/2009.
PROCESSO Nº: 397/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas

alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 020/2009, a empresa: Bonazzi Advogados Associados.

Saltinho, 03 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº: 606, DE 22 DE MAIO DE 2009.

(Prorroga o prazo de validade da Portaria Nº: 541/2009, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de validade da Portaria Nº: 541, de 09 de março de 2009, matéria do Processo Administrativo Nº: 314/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 09 de abril de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de maio de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 607, DE 27 DE MAIO 2.009.

(Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades ocorridas no Paço Municipal envolvendo a servidora Senhora Ana Lúcia Aparecida Machado, lotado no emprego de zelador desta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Dr. Leimar Magro (Presidente), Sra. Marta Regina Barrichello (Secretária); e, Srta. Graziela Tabai (Membro); e como membro suplente a Sr. Anderson Ricardo Quillis.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 27 de maio de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 581, DE 22 DE ABRIL 2.009.

(Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades ocorridas no CIEMS “Prof. Roque Nêvio Fioravante” envolvendo o servidor Senhor Arlindo Varolo, lotado no emprego de monitor de alunos desta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Dr. Leimar Magro (Presidente), Sra. Marta Regina Barrichello (Secretária); e, Srta. Graziela Tabai (Membro); e como membro suplente a Sr. Anderson Ricardo Quillis.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 582, DE 22 DE ABRIL 2.009.

(Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades ocorridas na ETE – Estação de Tratamento de Esgotos “Boa Vista” envolvendo o servidor Senhor Alcides Moraes Pinto, lotado no emprego de operador de bombas desta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Dr. Leimar Magro (Presidente), Sra. Marta Regina Barrichello (Secretária); e, Srta. Graziela Tabai (Membro); e como membro suplente a Sr. Anderson Ricardo Quillis.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo



PORTARIA Nº: 583, DE 22 DE ABRIL 2.009.
(Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades ocorridas na zona rural estrada Laranjal Paulista, Bairro Peruca no Município de Saltinho envolvendo o servidor Senhor Nelson Barbosa, lotado no emprego de motorista desta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Dr. Leimar Magro (Presidente), Sra. Marta Regina Barrichello (Secretária); e, Srta. Graziela Tabai (Membro); e como membro suplente a Sr. Anderson Ricardo Quillis.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 584, DE 22 DE ABRIL 2.009.
(Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades envolvendo o servidor Senhor Claudinei Diniz, lotado no emprego de serviços gerais desta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Dr. Leimar Magro (Presidente), Sra. Marta Regina Barrichello (Secretária); e, Srta. Graziela Tabai (Membro); e como membro suplente a Sr. Anderson Ricardo Quillis.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 585, DE 22 DE ABRIL 2.009.
(Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades ocorridas no Paço Municipal envolvendo a servidora Senhora Ana Lúcia Aparecida Machado, lotado no emprego de zelador desta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Dr. Leimar Magro (Presidente), Sra. Marta Regina Barrichello (Secretária); e, Srta. Graziela Tabai (Membro); e como membro suplente a Sr. Anderson Ricardo Quillis.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 586, DE 22 DE ABRIL 2.009.
(Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades ocorridas na ETE – Estação de Tratamento de Esgotos "Boa Vista" envolvendo o servidor Senhor Alcides Moraes Pinto, lotado no emprego de operador de bombas desta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Dr. Leimar Magro (Presidente), Sra. Marta Regina Barrichello (Secretária); e, Srta. Graziela Tabai (Membro); e como membro suplente a Sr. Anderson Ricardo Quillis.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

GRUPO ESPÍRITA LUZ
E VERDADE

Srs. Associados

O Grupo Espírita Luz e Verdade, na pessoa de seu presidente vêm pela presente, comunicar que em data de **16 de Junho de 2009** às 19h00, em sua sede à Rua Ângelo Furlan nº 49, no Bairro de Santa Terezinha – Piracicaba – SP, será realizada uma Assembléia Geral Extraordinária, que de acordo com o **artigo 32** “O patrimônio social poderá ser onerado ou alienado somente em caso de comprovada necessidade ou quando não houver outro recurso” **parágrafo único:** A decisão da Diretoria Executiva, com referência ao presente artigo, deverá ser confirmada pela aprovação de, pelo menos **(dois terços) dos associados** e que deverão estar presentes na Assembléia Geral, especialmente convocadas para tal fim, desta forma, convoca todos os sócios efetivos, quites a associação, com a seguinte ordem do dia:

a) Venda do terreno sito a Rua Natividade da Serra, sem número, Transcrição nº 64.343 livro 3-AU. Setor-47 Quadra-0014 Lote- 0155.

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me atentiosamente,

Piracicaba, 29 de Maio de 2009.

Presidente: Maria Aldina Ferraz

Campanha de Vacinação contra a

Paralisia Infantil

Para menores
de 5 anos

13 de junho
Rural

20 de junho
Urbana

1ª fase

Procure os Postos de Vacinação



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br